ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ leitura
Em 20 MAI 2021

INDICAÇÃO Nº 308 **/2021**

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em regime de urgência, a instalação de um Ponto de Ônibus as margens da Rodovia Rio Santos, em Frente ao Condomínio Village das Conchas, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador o fato de que a população residente dessa localidade não dispõe de abrigo no local para aguardar o transporte público, fator este que expõe a grande risco e desconforto os moradores durante o período de espera.

Mangaratiba, 20 de maio de 2021

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 21 MAI 2021
Presidente